



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - TEL. (11) 425 2433 - CNPJ 50.804.079/0001-81

RESOLUÇÃO N.º 02/2001

De 27 de março de 2001.

(Projeto de Resolução n.º: 04/2001, de autoria do Vereador José Antonio de Barros - PV)

"Altera as redações dos Incisos I e II, do artigo 315 do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque."

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque.

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º Os Incisos I e II, do artigo 315, do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, passam a ter as seguintes redações:

"Art. 315

I – dez minutos:

a) ...

b) ...

c) ...

II – dez minutos

a)...

b)...

c)...

d)...

e)...

f) ...

g)..."


sua publicação.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas, 27 de março de 2001.


Newton Dias Bastos
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara na data supracitada.


Marcia Luiza Magalhães Vaz
Diretora Técnica Legislativa


José Firmino Pereira da Silva
Diretor Geral